



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 095, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **FABIANE HAACK DA SILVA**, matrícula nº 347, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível 03, referente ao 2º (segundo) avanço trienal, período referente a 04 de abril de 2017 a 03 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
Ao nono dia do mês de abril de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda